



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2018
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. Vagner Totti Martins, Prefeito Municipal em exercício, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.600.966/0001-30, com sede na Rua Portão, 903– Bairro Centro Estância Velha – RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr Jonathan Afonso do Prado, portador da célula de identidade RG nº. 7125514344, e CPF nº. 095.773.349-62, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 3/2017 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 3/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	02	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 LITROS;	BR	11,24	22,48
23	05	CX	Bobina de papel toalha de cor branco, medindo 6x20x200, 24G para dispenser com alavanca, caixa com 6 unidades.	TRIBOM	64,00	320,00
40	32	FR	Desodorizador de ar em aerosol, embalagem com no mínimo 350 ml (tipo bom ar);	ULTRA FRESH	9,00	288,00
52	60	UN	Esponja dupla face, lacrada, medindo 110 x 75 x 20 mm, para limpeza leve e pesada;	BETTANIN	1,00	60,00
56	05	UN	Flanela na cor laranja, medindo 40x60cm	MARTINS	2,50	12,50
85	05	FR	Multi inseticida, spray aerosol, frasco com no mínimo 300 ml unidade	ULTRA INSET	10,00	50,00
94	96	PAC	Papel higiênico, branco, neutro, picotado, folha dupla, rolo c/30 m, pacote com 04 rolos	NEO	4,60	441,60
95	02	PAC	Papel higiênico, branco, neutro, picotado, folha dupla, rolo c/30 m, pacote com 16 rolos	NEO	19,00	38,00
135	02	UN	Suporte de parede para papel toalha interfolhar, tamanho mínimo 20x23cm, tipo caixa fechada	BR	27,00	54,00
139	30	UN	Vassoura com cerdas macias em nylon de 40 cm, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,20m	BR	6,50	195,00
140	02	UN	Vassoura de palha com cabo	BR	16,00	32,00
Total dos Produtos						1.513,58

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- 2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- 2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- 2.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

- 3.1. A contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 1.513,58** (Hum mil quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
- 3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 3/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 21/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Despesa 2060 Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS
Reduzido 11761
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 4640 Hospitais de Pequeno Porte

Projeto/Despesa 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
Reduzido 10162
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 4510 PAB Fixo

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Despesa 2099 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Reduzido 13901
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

Projeto/Despesa 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Reduzido 13901
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 3/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 21/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 13 de agosto de 2018

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____ 2: _____

Este Contrato foi examinado e aprovado em 13/08/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.